

PORTARIA Nº 0786/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº8123/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 04.09.2020 07.09.2020	a Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 25.09.2020 28.09.2020	a Dr. Bruno Cury de Moraes Assessora Jurídica: Dionéia de Fátima da Silva Soligo
De 02.10.2020 05.10.2020	a Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
De 16.10.2020 19.10.2020	a Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0362dcd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar